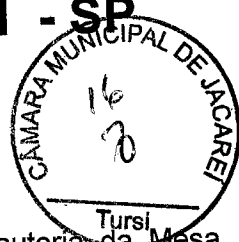




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Resolução nº 06/2019, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo, que "altera a Resolução nº 695/2014, de 11/12/2014, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, dos estudantes de nível superior, de cursos profissionalizantes técnicos e ensino médio, como estagiários, na forma da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

EMENDA Nº 01

No artigo 1º do projeto de resolução em epígrafe, o artigo 4º da Resolução nº 695/2014, que está sendo alterado, passa a ter mais um parágrafo, que será o 2º, com a redação abaixo, passando o atual § 2º a ser o 3º:

"§ 2º Os estagiários receberão gratificação natalina, a ser paga no mês de dezembro, correspondendo a 1/12 (um doze avos) da bolsa a que fizerem jus na data do pagamento, por mês de efetivo estágio no ano."

Justificativa:

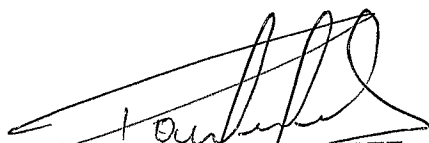
A Resolução nº 695/2014 não prevê a concessão de gratificação natalina aos integrantes do programa de estágio da Câmara Municipal, porém trata-se de concessão já praticada por empresas que participam de mesmo programa, sendo uma forma a mais de incentivo aos estagiários, razão de apresentamos esta emenda.

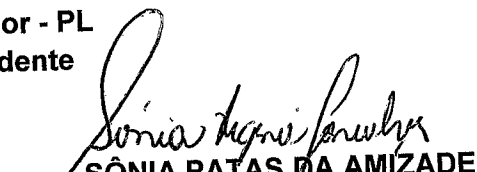
Câmara Municipal de Jacareí, 25 de setembro de 2019.



ABNER DE MADUREIRA

Vereador - PL
Presidente


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PSD
1º Secretário


SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Vereadora - PSB
2ª Secretária